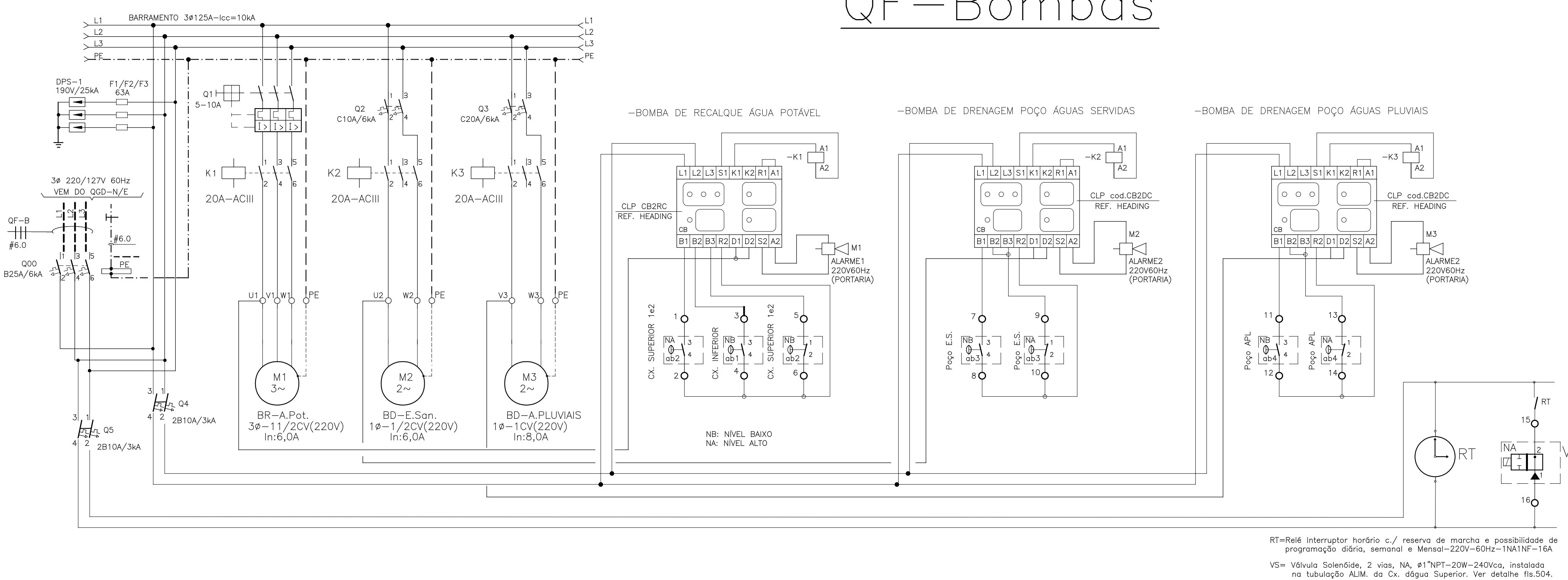
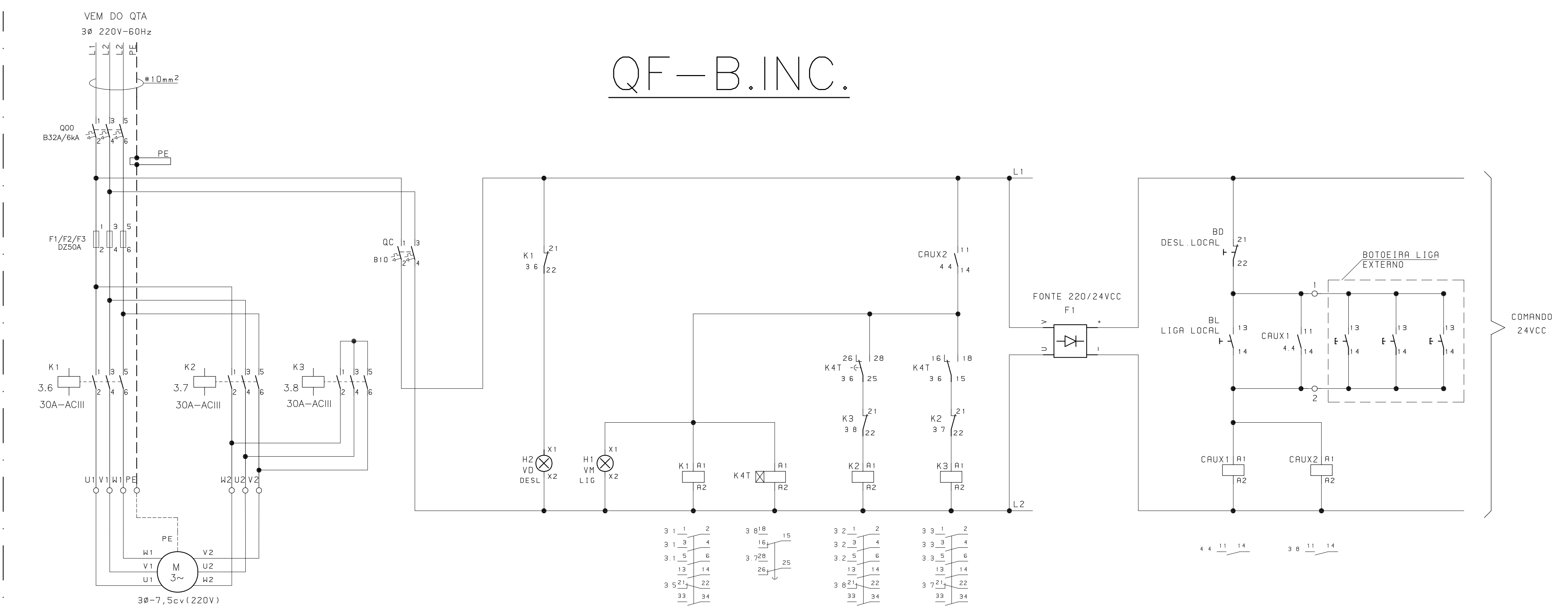


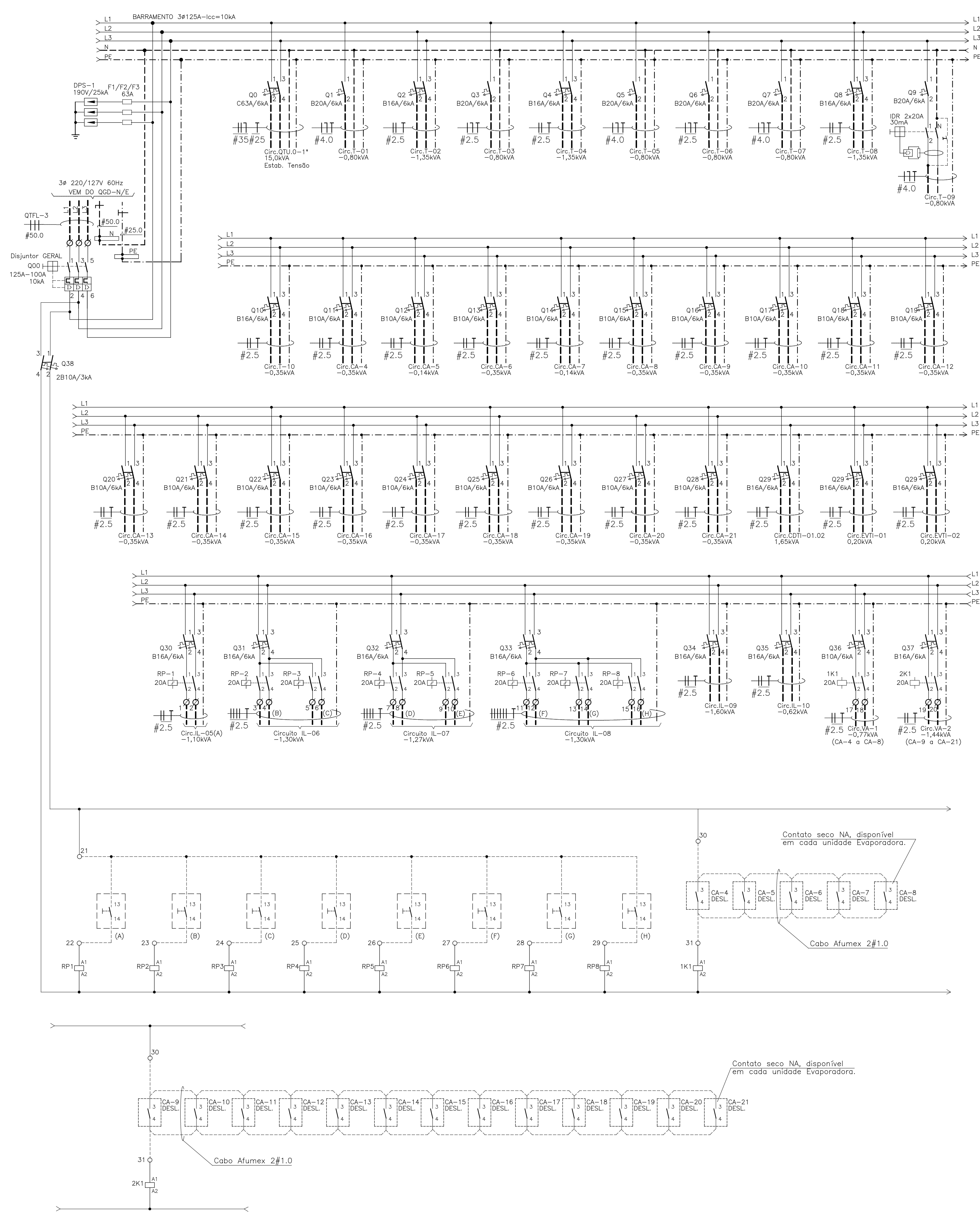
## QF-Bombas



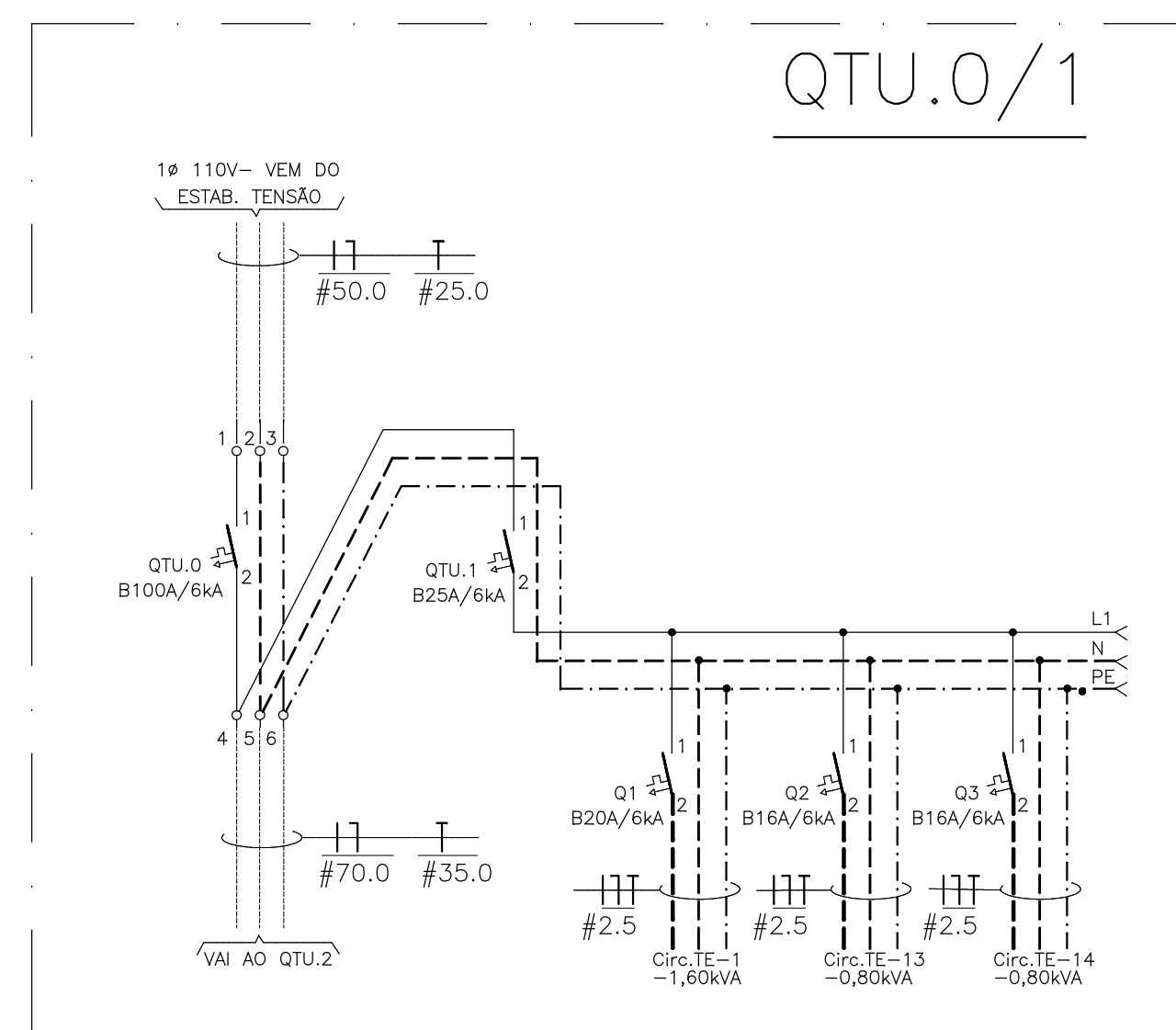
## QF-B.INC.



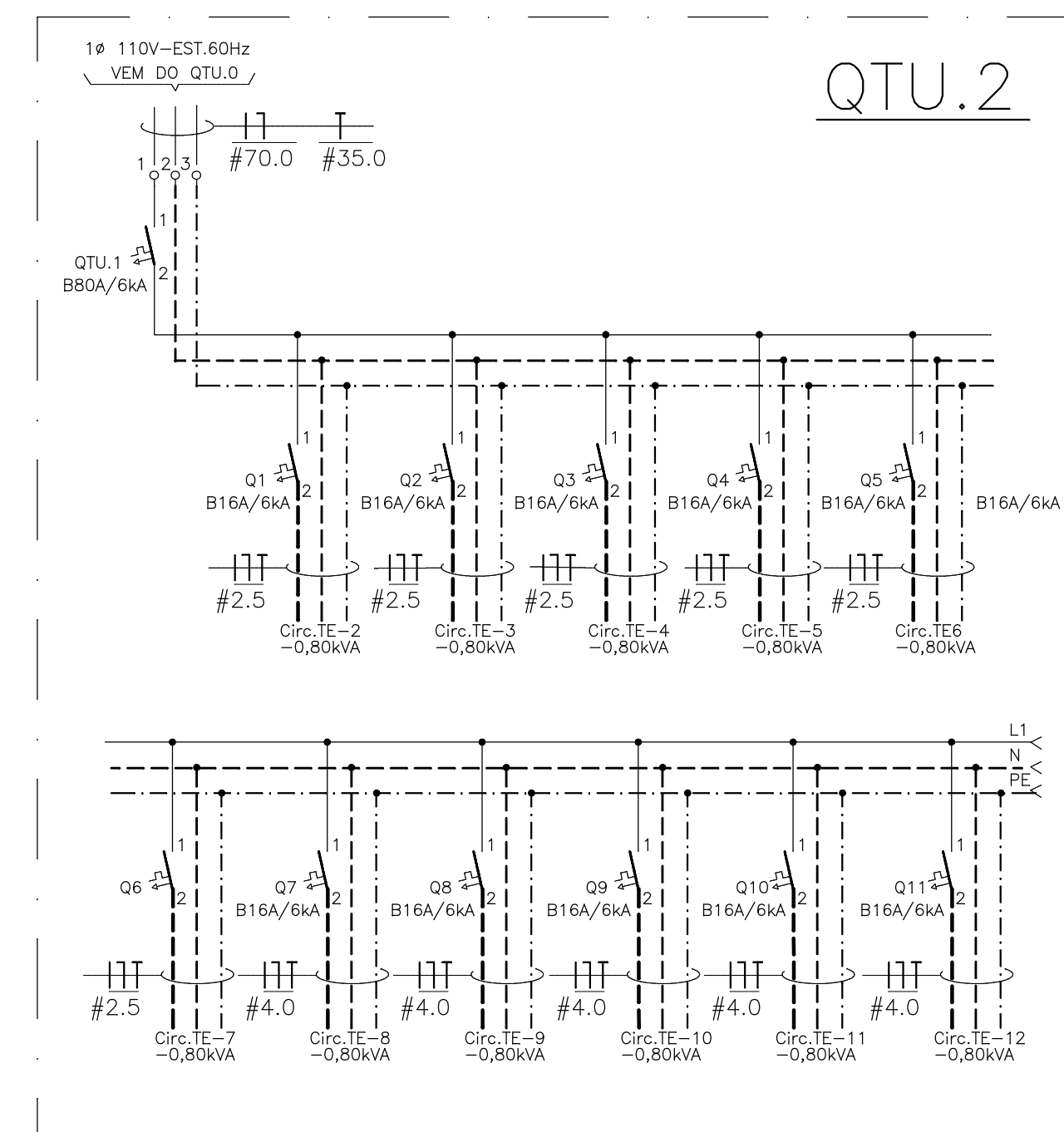
## QTFL-3



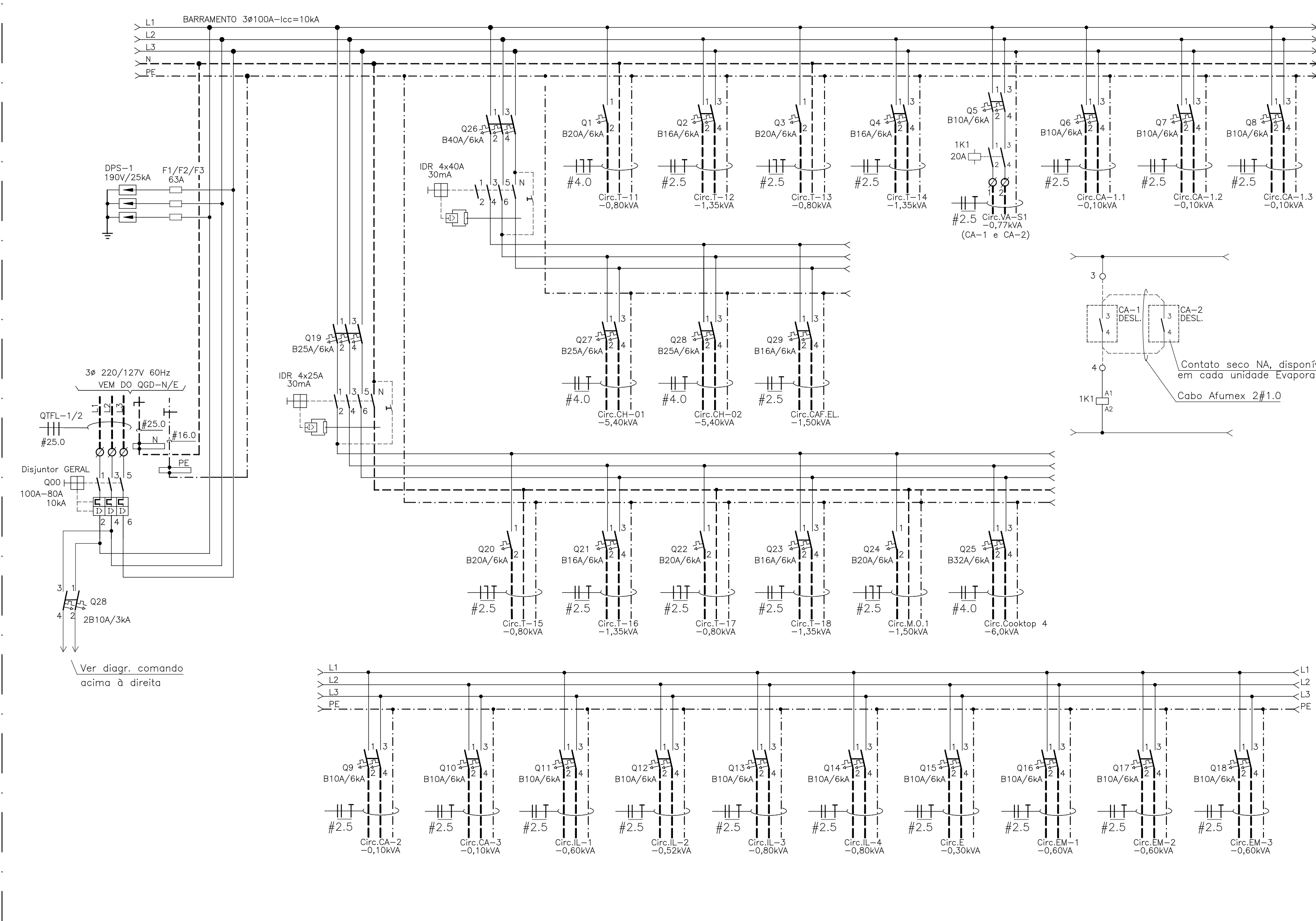
## QTU.0/1



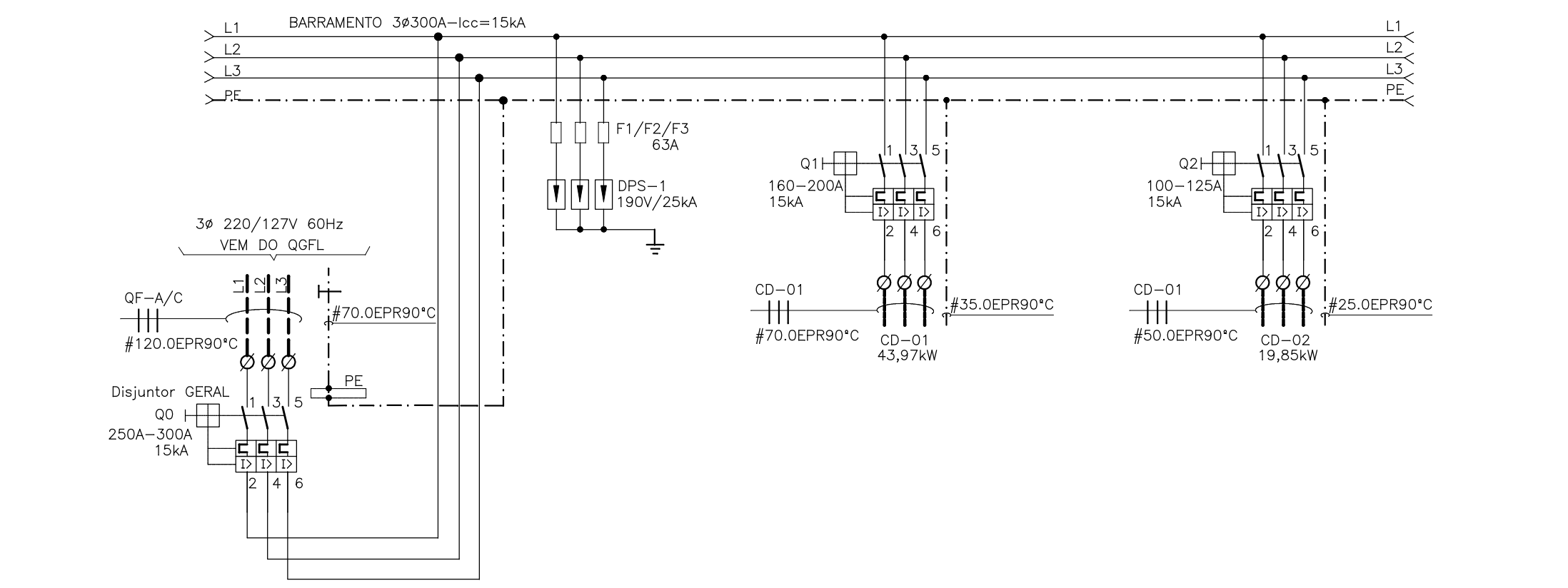
## QTU.2



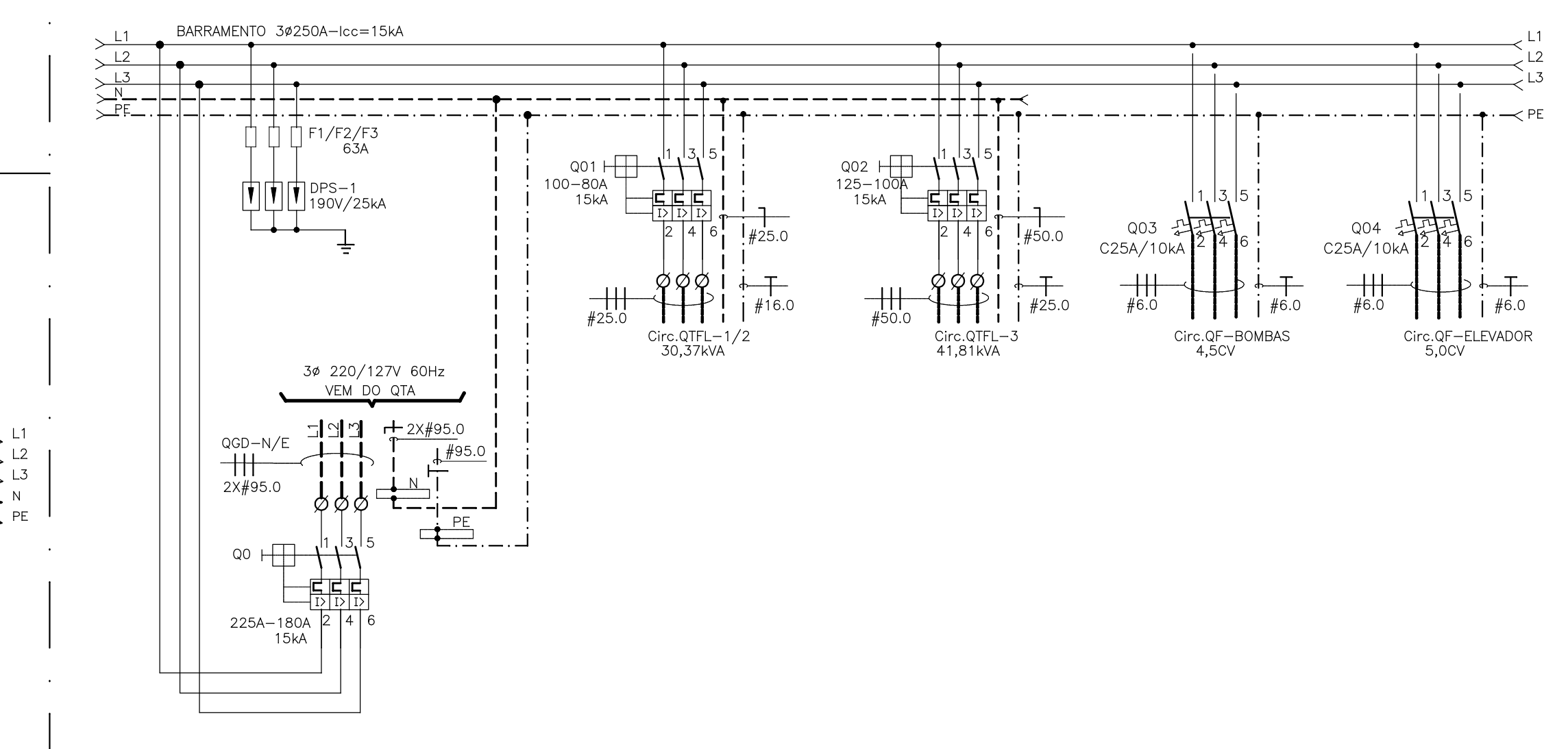
## QTFL-1/2



## QF-A/C



## QGD-N/E



### NOTAS GERAIS:

- ESTES QUADROS DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS COM COMPONENTES E MÉTODOS DE MONTAGEM, RIGOROSAMENTE EM CONFORMIDADE COM NBR-5410/04 E NR-10/04, QUANTO AO BLOQUEIO, ATERRAMENTO TEMPORÁRIO, SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, BARREIRAS, ETC. DEVERÃO SER MONTADOS EM CAIXA DE SOBREPOR, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54.
- PARA CONHECER O RESUMO DOS CÁLCULOS DE QUEDA DE TENSÃO E CONFIRMAR O TIPO DA ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE COBRE, VER AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS - DCE 4.0 BETA, ANEXAS AO MEMORIAL DESCRITIVO.
- AS LINHAS ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO ENTRE OS QUADROS E SEUS RESPECTIVOS MOTORES DEVERÃO SER EXECUTADAS COM CABOS MULTIPOLARES, ISOLAÇÃO DUPLA (pp) EM PVC70°C, INSTALADOS NO INTERIOR DE ELETRÓDUTOS FLEXÍVEIS TIPO SEALTUBE.
- NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PROJETADA, FOI PREVISTO UM SISTEMA CENTRALIZADO DE CONTROLE DAS UNIDADES EVAPORADORAS. EM EMERGÊNCIA, PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO MESMO, DEVERÁ SER FORNECIDO SINAL ATRAVÉS DE CONTATO SECO DA CENTRAL DE ALARME/DETECÇÃO DE INCÊNDIO. NA FALTA DE ENERGIA COMERCIAL, QUANDO O GMS ENTRAR EM OPERAÇÃO, PARA RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DO MESMO, DEVERÁ SER FORNECIDO, A PARTIR DO QTA, SINAL ATRAVÉS DE CONTATO SECO ISENTO DE POTENCIAL.
- AS MARCAS E/OU CÓDIGOS DE MATERIAIS MENCIONADOS NESTA FOLHA SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA. EQUIVALENTES SÃO ADMITIDOS, DESDE QUE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

IMPORTANTE: O PRESENTE PROJETO FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-10:2004 E A NORMA TÉCNICA ABNT NBR-5410:2004. COMPLEMENTAM ESTA PLANTA AS DETERMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PORTANTO, A COMPLETA LEITURA DO MESMO É OBRIGATORIA.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                               |                         |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| REVISÃO: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA: 10/07/13 | DESCRIÇÃO: REVISÃO DO PROJETO | PROJ: CASSIO G. MARQUES | REV: CASSIO G. MARQUES |
| REVISÃO: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA: 10/07/13 | DESCRIÇÃO: REVISÃO DO PROJETO | PROJ: CASSIO G. MARQUES | REV: CASSIO G. MARQUES |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE</b><br><b>UNIDADE UR-14 GUARATINGUETÁ</b><br>LOCAL: AV. DR. ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA, 1302<br>LOT. PRES. GILBERTO FILHO - L.01/02<br>INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO<br>DIAGRAMAS DE FORÇA E COMANDO<br>CCM Engenharia e Engenharia S/C Ltda.<br>Alameda Mirante, 69 CEP:05540-020<br>Santana de Parnaíba - SP - Brasil<br>55.11.4153-6572 - ccm@ccm.com.br |                |                               |                         |                        |
| <b>311</b><br>11 de fevereiro de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                               |                         | EXECUTIVO<br>01        |